

DECRETO Nº 008

DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

**“ESTABELECE DATA PARA
PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E
HORÁRIO PARA EXPEDIENTE INTERNO DA
TESOURARIA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que todos os pagamentos a fornecedores serão efetuados às terças-feiras e quintas-feiras pela tesouraria da municipalidade.

Art. 2º. Fica estabelecido horário para expediente interno na tesouraria das 8h (oito horas) às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e das 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) às 17h15 min (dezessete horas e quinze minutos).

Art. 3º- O horário para expediente externo da tesouraria fica estabelecido das 8h30min (oito horas e trinta minutos) às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) e das 13h (treze horas) às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2006.

**ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se

AMANDA MILANI
Secretária Municipal da Administração e Fazenda